

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.788 DE 30 DE ABRIL 2011**

**SÚMULA:** Altera anexo I da Lei Municipal nº 1.782 de 15 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeireiro Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 1.782 de 15 de abril de 2011, passa a vigor com as seguintes alterações:

Auxiliar de Enfermagem	08	10	15	40 horas
Auxiliar em Saúde Bucal	04	04	15	40 horas

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro Estado do Paraná aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**Prefeito de Marmeireiro**

### **ANEXO I**

Quadro de Cargos e Vagas Criadas de acordo com o Decreto Municipal nº 1.978 de 08 de abril de 2010.

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS ANTES DESTA LEI</b>	<b>VAGAS APÓS ESTA LEI</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico em Vigilância Sanitária – Nível Superior	00	01	06	40 horas
Técnico em Vigilância Sanitária – Nível Médio	00	01	11	40 horas
Nutricionista	01	02	06	40 horas
Assistente Social	01	02	06	40 horas
Psicólogo	01	02	06	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	08	10	15	40 horas
Auxiliar em Saúde Bucal	04	04	15	40 horas
Técnico em Saúde Bucal	01	01	11	40 horas